

ATA DA PRIMEIRA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2014

(Publicado no DOU, Seção 1, de 12/11/2014, pág. 82)

Aos sete dias do mês de outubro do ano de dois mil e quatorze, às dezessete horas e quarenta e nove minutos, no edifício-sede do Conselho Nacional do Ministério Público, iniciou-se a Primeira Sessão Extraordinária do Conselho Nacional do Ministério Público, sob a Presidência do Doutor Rodrigo Janot Monteiro de Barros, Presidente do CNMP. Presentes os Conselheiros Alessandro Tramuja Assad, Luiz Moreira Gomes Júnior, Jeferson Luiz Pereira Coelho, Antônio Pereira Duarte, Alexandre Berzosa Saliba, Esdras Dantas de Souza, Leonardo de Farias Duarte, Leonardo Henrique de Cavalcante Carvalho e Fábio George Cruz da Nóbrega. Ausentes, justificadamente, os Conselheiros Jarbas Soares Júnior, Cláudio Henrique Portela do Rego, Walter de Agra Júnior e o representante da Ordem dos Advogados do Brasil, Doutor Marcus Vinícius Furtado Coêlho. Presentes, também, Blal Yassine Dalloul, Secretário-Geral do CNMP e os Doutores Norma Angélica Reis Cardoso Cavalcanti, Presidente da Associação Nacional dos Membros do Ministério Público – CONAMP; Giovanni Rattacaso, Presidente da Associação Nacional do Ministério Público Militar – ANMPM; Luciano Oliveira Mattos de Souza, Presidente da Associação do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro – AMPERJ; José Robalinho Cavalcanti, Vice-Presidente da Associação Nacional dos Procuradores da República – ANPR; Ângelo Fabiano Farias da Costa, Vice-Presidente da Associação Nacional dos Procuradores do Trabalho – ANPT; Antônio Marcos Dezan, Presidente da Associação do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios – AMPDFT; Elísio Teixeira Lima Neto, Primeiro Secretário da Associação do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios – AMPDFT; Roberto Luís Oppermann Thomé, Subprocurador-Geral da República; e Adriano Mesquita Dantas – Presidente da Associação dos Magistrados do Trabalho da 13ª Região. Iniciados os trabalhos, o Presidente cumprimentou todos os presentes e pediu desculpas pelo atraso, em razão dos compromissos anteriormente assumidos. Por ocasião do julgamento do Processo CNMP n.º 0.00.000.001428/2014-83, que trata da análise e estudos necessários à apresentação de eventual proposta de Resolução concernente ao pagamento de auxílio-moradia no âmbito dos Ministérios Públicos dos Estados e da União, o Relator, Conselheiro Jeferson Coelho, suscitou questão de ordem e requereu a supressão do prazo para tramitação da proposição, nos termos do artigo 149, § 2º, do RICNMP, o que foi deferido por unanimidade. Após manifestação do plenário no sentido da aprovação da mencionada proposta, o Presidente consignou que a decisão sobre o tema firma um fato histórico que é o reconhecimento da simetria constitucional entre o Ministério Público e o Poder Judiciário. Esclareceu que a mencionada questão fora ressaltada na decisão proferida pelo Ministro do Supremo Tribunal Federal, Luiz Fux, reafirmada em Proposição aprovada pelo Conselho Nacional de Justiça e, nesta sessão, aprovada, com as adequações necessárias, pelo Conselho Nacional do Ministério Público. Registrou, ainda, a ausência justificada dos Conselheiros Jarbas Soares Júnior, Cláudio Portela e Walter Agra, que tomaram conhecimento do texto e com ele aquiesceram. Em seguida, o Conselho, por unanimidade, aprovou a proposição, nos termos do voto do Relator. Na sequência, o Presidente informou que o CNMP julgará, nas próximas sessões, procedimentos que tratam do pagamento de licença-prêmio, por membros do Ministério Público, na atividade, sem implementação das condições de aposentadoria; da venda integral de férias; e da submissão, ou não, ao teto do subsídio, da gratificação por acumulação de função. A sessão foi encerrada às dezoito horas e quatro minutos e dela lavrou-se esta ata, que vai assinada pelo Presidente.

**RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS
PRESIDENTE DO CNMP**



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

CERTIDÕES DE JULGAMENTO
PRIMEIRA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA – 07/10/2014

1) PROCESSO CNMP Nº 0.00.000.001428/2014-83 (Procedimento Interno de Comissão)

RELATOR: Cons. Jeferson Luiz Pereira Coelho – Presidente da Comissão de Controle Administrativo e Financeiro

REQUERENTE: Comissão de Controle Administrativo e Financeiro

ASSUNTO: Visa à análise e estudos necessários à apresentação de eventual proposta de Resolução concernente ao pagamento de auxílio-moradia no âmbito dos Ministérios Públicos dos Estados e da União.

DECISÃO: O Conselho, por unanimidade, aprovou a presente Proposição, nos termos do voto do Relator. Ausentes, justificadamente, os Conselheiros Jarbas Soares Júnior, Cláudio Portela e Walter Agra.